



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO CONSULTIVA DO PROJETO CONEXÃO ÁGUA

O *Projeto Conexão Água: Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade* foi aprovado pela Procuradoria Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF n. 636, de 9 de julho de 2018, em continuidade do *Projeto Qualidade da Água*.

Os *principais objetivos gerais e produtos* do *Projeto Conexão Água* estão descritos no *ANEXO I* deste Regimento Interno da Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água

Pauta-se o presente *Regimento Interno da Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água*, nas seguintes premissas correlatas ao próprio projeto:

- *No Direito Humano à Água e ao saneamento como condição necessária para a promoção de outros Direitos Humanos individuais, sociais e culturais, num pressuposto necessário para o respeito da dignidade das pessoas, do direito de se ter um nível de vida adequado e de garantia de acesso ao grau de saúde mais elevado possível,*
- *Na necessidade de modernização da governança da água, com investimento em novas tecnologias e melhoria das atuais infraestruturas, bem como a promoção de articulação de ações de gestão que superem desafios ainda não alcançados pelas atuais estruturas,*
- *No correto equacionamento de situações conflituosas nessa temática, como fortalecimento das políticas públicas e a efetividade do planejamento estratégico integrado, mediante proativa governança para o alcance de objetivos comuns aos setores, às instituições envolvidas e a toda a sociedade, com metas progressivas bem definidas e mensuráveis e voltadas a uma transparente gestão integrada da água, com atribuições das autoridades responsáveis e iniciativas em conformidade com os princípios e normas nacionais e internacionais e boas práticas de integridade, implementando-se monitoramento, mensuração e avaliações periódicas de desempenho, acesso à informação, participação e garantia da transparência.*

Nesse sentido, os membros da **Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água** decidem:

#### **I - Estabelecimento**

A **Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água** é, pelo presente instrumento, constituída de acordo com os termos gerais previstos por este Regimento Interno.

#### **II - Composição**

A Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água é composta por um grupo de Conselheiros

membros do Ministério Público - MP (70%) e de colaboradores externos de renomado conhecimento, representantes da Academia, do Poder Judiciário e da sociedade civil (30%).

São membros do Ministério Público brasileiro, integrantes da Comissão Consultiva:

- **Alexandra Faccioli Martins**, Promotora de Justiça do GAEMA PCJ do Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/SP, [alexfac@mpsp.mp.br](mailto:alexfac@mpsp.mp.br)
- **Aline Valéria Archangelo Salvador**, Promotora de Justiça Regional de Meio Ambiente - Costa do Cacau - Leste - Sede Ilhéus/BA do Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA, [aline.salvador@mpba.mp.br](mailto:aline.salvador@mpba.mp.br)
- **Aureo Marcus Makiyama**, Procurador da República - PRM em Campinas/SP – [aureolopes@mpf.mp.br](mailto:aureolopes@mpf.mp.br)
- **Ivan Carneiro Castanheiro**, Promotor de Justiça do GAEMA PCJ do Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/SP, [ivancarneiro@mpsp.mp.br](mailto:ivancarneiro@mpsp.mp.br)
- **José Alexandre Maximino Mota**, Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ, [jmaximino@mprj.mp.br](mailto:jmaximino@mprj.mp.br)
- **Leandro Zedes Lares Fernandes**, Procurador da República em Piracicaba/SP, [leandrofernandes@mpf.mp.br](mailto:leandrofernandes@mpf.mp.br)
- **Ricardo Manuel Castro**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo/MP – Patrimônio Público e Social da Capital - SP, [rmcastro@mpsp.mp.br](mailto:rmcastro@mpsp.mp.br)
- **Sandra Akemi Shimada Kishi**, Procuradora Regional da República da 3ª Região, [sandrakishi@mpf.mp.br](mailto:sandrakishi@mpf.mp.br)
- **Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein**, Procuradora da República em São Paulo/SP, [suzanafairbanks@mpf.mp.br](mailto:suzanafairbanks@mpf.mp.br)

#### **Membros externos integrantes da Comissão Consultiva:**

- **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, Desembargadora Federal do TRF da 3ª Região, Professora e Coordenadora da Especialização em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade, do Mestrado e Doutorado em Direito Minerário Ambiental na mesma instituição (PUC/SP) – [cyoshida@trf3.jus.br](mailto:cyoshida@trf3.jus.br)
- **Marcelo Drügg Barreto Vianna**, Engenheiro Civil, Mestrado em Hidráulica e Saneamento (EESC-USP), Ph.D em Engenharia Civil pela Universidade de Birmingham, Inglaterra, Professor Dr. do Curso de MBA de Gerenciamento de Facilidades da Escola Politécnica da Poli/USP e membro de Conselho de Empresas e Instituições – [marcelo.vianna@mbv.com.br](mailto:marcelo.vianna@mbv.com.br)

### **III – Deliberações**

A **Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água** tem por responsabilidade auxiliar e assessorar a *Gerência do Projeto Conexão Água* em assuntos técnicos, jurídicos, institucionais e científicos, buscando aderência aos princípios e escopos apresentados no plano do projeto aprovado pela Procuradoria Geral da República.

Conforme artigo 4º da Portaria PGR/MPF n. 636, de 9 de julho de 2018, publicada no DMPF 129, de 11/07/2018, pag. 37, ficam designadas a Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI como Gerente do projeto e a Procuradora da República SUZANA

FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN, como Gerente Substituta. A **Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água** aprovará Projetos Incentivados e iniciativas suplementares aos produtos predefinidos, mediante realização de reuniões técnicas, no decorrer do período oficialmente aprovado para desenvolvimento das atividades e produtos do Projeto Conexão Água, de agosto de 2017 a agosto de 2019, prorrogável mediante justificativa por 6 meses, mediante aprovação da própria Comissão e do Escritório de Projetos da Procuradoria-Geral da República.

Alterações, substituições ou suplementação na composição da Comissão Consultiva são passíveis de aprovação do próprio colegiado, mediante justificativa, respeitada a percentagem de composição de membros internos e externos ao Ministério Público.

#### **IV – Objetivos**

Os objetivos da **Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água** são:

Auxiliar e assessorar a Gerência do Projeto Conexão Água em assuntos técnicos, jurídicos, institucionais e científicos, buscando aderência aos princípios institucionais preconizados constitucionalmente ao Ministério Público brasileiro. Analisar e aprovar projetos e iniciativas em temáticas que tenham correlação com os objetivos do Projeto Conexão Água, quais sejam:

- Melhorar a qualidade e quantidade da água e aperfeiçoamento da gestão;
- Visar à garantia da saúde pública e da segurança hídrica por meio de efetiva transparência e do incentivo a investimentos na melhoria da qualidade da água destinada ao consumo, considerando padrões legais e eventuais novos parâmetros associados a riscos para a saúde;
- Ampliar e aperfeiçoar a informação integrada sobre qualidade das águas;
- Continuar na articulação entre os gestores, os prestadores de serviços de saneamento e de saúde, a sociedade civil e empresarial, o Ministério Público, os instrumentos de recursos hídricos e ambientais e de sustentabilidade para a melhoria de gestão da qualidade da água;
- Prosseguir na aproximação dos conhecimentos técnicos multidisciplinares e legais para reduzir os conflitos na atuação com qualidade das águas;
- Identificar alternativas e soluções aos desafios legais e técnicos para a melhoria da qualidade da água;
- Promover a integração dos bancos de dados de monitoramento da gestão qualitativa e quantitativa dos dados de gerenciamento hídrico, de saneamento e saúde em uma única plataforma;
- Melhorar sistemas de suporte à decisão em gestão de recursos hídricos;
- Desenvolver, implementar e operar ferramentas inovadoras e eficientes de pactos ou protocolos setoriais públicos e privados, bem como de comunicação e de tecnologia da informação para apoiar a articulação profícua dos diferentes stakeholders, voltada à melhoria da qualidade da água e da saúde pública, à despoluição de cursos d'água e de mananciais de abastecimento e com transparência e eficiência dos monitoramentos de qualidade da água;
- Articular as ferramentas de transparência, monitoramento e controle social (Rede Digital) e estratégias inovadoras em pactos, convenções e acordos públicos e privados (Boas Práticas), visando obter resultado efetivo na melhoria da qualidade e quantidade das águas, avaliado por meio de monitoramento contínuo;
- Promover a adoção de instrumentos inovadores de articulação no âmbito público e privado para a melhoria da qualidade e quantidade das águas, bem como ferramentas de boa gestão da comunicação e de rede digital, que se prestem a fornecer aporte de ideias e metodologias à sociedade para implementar e fortalecer devidas medidas de integridade de forma proativa;

- Utilizar instrumentos inovadores que fomentem o *compliance* no setor público, instigar boas práticas socioambientais, incentivar governanças pautadas em diretrizes obrigatórias previstas em Planos, integrando os diversos setores, de forma alinhada com os escopos do projeto e nas plataformas temáticas aprovadas pela Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água;
- Realizar a gestão da Comunicação e o portal digital inteligente de informação, propostas no Projeto Conexão Água, que visam a conectar iniciativas de boas práticas socioambientais e dar aplicabilidade a estudos acadêmicos, e
- Funcionar como um projeto guarda-chuva, receptáculo de projetos e facilitador de compartilhamento de ideias e resultados de projetos afins por ele incentivados, à luz de importantes indicadores, como o da saúde, do desenvolvimento sustentável, da melhor tecnologia aplicável e de efetivo controle de riscos.
- Incentivar a articulação dos diversos atores envolvidos nas questões de cada *Projeto Incentivado*
  - Uma vez aprovados os *Projetos Incentivados*, a Comissão Consultiva vai incentivar o desenvolvimento desses projetos, que não contarão com apoio financeiro e nenhuma responsabilidade do Projeto Conexão Água pelo próprio desenvolvimento em si do projeto pelos seus produtos ou resultados. Cada Projeto Incentivado deverá possuir subsídios próprios e/ou por fundos de amparo à pesquisa ou diretamente de outros parceiros/investidores. Cada Projeto Incentivado buscará o seu aporte de apoio financeiro, sem nenhum ônus financeiro por parte do Ministério Público Federal e dos membros da Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água.

## **V – Não escopo**

O Projeto Conexão Água e a sua Comissão Consultiva não terão por responsabilidade:

- (a) Garantir/Assegurar o próprio desenvolvimento em si de cada *Projeto Incentivado*, nem mesmo os resultados e produtos de cada projeto. Os *Projetos Incentivados* pelo Projeto Conexão Água não serão geridos pela equipe do Projeto Conexão Água. O Projeto Conexão funcionará como um repositório facilitador de integração dos resultados e ações positivas de projetos agregados, sem nenhum ônus financeiro por parte do MPU;
- (b) Acompanhar os *Projetos Incentivados* até a sua conclusão, porquanto o incentivo do Projeto Conexão Água consiste em aprovar a governança, o sistema de monitoramento e o plano de ação dos Projetos Incentivados.
- (c) Assegurar qualquer apoio financeiro para o desenvolvimento dos *Projetos Incentivados*. Cada Projeto Incentivado deverá possuir subsídios próprios e/ou por fundos de amparo à pesquisa ou diretamente de outros parceiros/investidores). Cada Projeto Incentivado buscará o seu aporte de apoio financeiro, sem nenhum ônus financeiro à Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água e ao Ministério Público Federal.
- (d) O projeto e a Comissão Consultiva não se responsabilizam pela conclusão, desempenho ou monitoramento dos projetos aprovados a serem incentivados pela governança do Projeto Conexão Água.

## **VI – Restrições**

- Os membros da Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água não poderão ser gestores e/ou administradores financeiros de nenhum dos Projetos Incentivados e não

poderão ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos gestores financeiros dos Projetos Incentivados;

- O Projeto Incentivado não poderá beneficiar ou favorecer cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros da Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água;

## **VII- Abrangência**

A área de influência dos projetos incentivados e das iniciativas do Projeto Conexão Água a ser considerada pela Consultiva do Projeto Conexão Água corresponde à área de abrangência do próprio Projeto Conexão Água, que é nacional.

## **VIII – Votação e deliberações:**

As votações são tomadas por maioria simples dos membros presentes, sendo computável o voto ou manifestação à distância, no prazo estabelecido, sobre projetos incentivados ou deliberações sobre iniciativas do projeto Conexão Água, tudo registrado em ata a ser publicada, mediante aprovação pela Comissão.

A Comissão Consultiva agendará reunião de modo a propiciar participação presencial de membros, considerando primordialmente critérios de especialidade, área de atuação funcional ou experiências práticas no tema da reunião, para a efetividade dos escopos do projeto.

As minutas de projetos incentivados poderão ser complementadas ou esclarecidas, preferentemente documentalmente, em prazo deliberado pela Comissão Consultiva.

## **ANEXO I**

### ***Projeto Conexão Água: Principais Objetivos e Produtos***

O *Projeto Conexão Água: Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade*, aprovado pela Procuradoria Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF n. 636, de 9 de julho de 2018, vem em continuidade ao *Projeto Qualidade da Água*.

O *Projeto Qualidade da Água* foi concebido no primeiro trimestre de 2013 e foi aprovado pela Portaria PGR/MPF n° 40, de 19 de janeiro de 2015, o qual foi desenvolvido e implementado até junho de 2017 e conta, assim como o Projeto Conexão Água com o patrocínio da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

Os *principais objetivos gerais* do ***Projeto Conexão Água*** estão descritos abaixo:

- A. Continuar na articulação entre os gestores, os prestadores de serviços de saneamento e de saúde, a sociedade civil e empresarial, o Ministério Público, os instrumentos de recursos hídricos e ambientais e de sustentabilidade para a melhoria de gestão da qualidade da água;
- B. Melhoria da qualidade e quantidade da água e aperfeiçoamento da gestão;
- C. Visar à garantia da saúde pública e da segurança hídrica por meio de efetiva transparência e do incentivo a investimentos na melhoria da qualidade da água destinada ao consumo, considerando padrões legais e eventuais novos parâmetros associados a riscos para a saúde;

- D. Ampliar e aperfeiçoar a informação integrada sobre qualidade das águas;
- E. Prosseguir na aproximação dos conhecimentos técnicos multidisciplinares e legais para reduzir os conflitos na atuação com qualidade das águas;
- F. Identificar alternativas e soluções aos desafios legais e técnicos para a melhoria da qualidade da água;
- G. Promover a integração dos bancos de dados de monitoramento da gestão qualitativa e quantitativa dos dados de gerenciamento hídrico, de saneamento e saúde em uma única plataforma;
- H. Melhorar sistemas de suporte à decisão em gestão de recursos hídricos;
- I. Desenvolver, implementar e operar ferramentas inovadoras e eficientes de pactos ou protocolos setoriais públicos e privados, bem como de comunicação e de tecnologia da informação para apoiar a articulação profícua dos diferentes stakeholders, voltada à melhoria da qualidade da água e da saúde pública, à despoluição de cursos d'água e de mananciais de abastecimento e com transparência e eficiência dos monitoramentos de qualidade da água;
- J. Articular as ferramentas de transparência, monitoramento e controle social (Rede Digital) e estratégias inovadoras em pactos, convenções e acordos públicos e privados (Boas Práticas), visando obter resultado efetivo na melhoria da qualidade e quantidade das águas, avaliado por meio de monitoramento contínuo;
- K. Promover a adoção de instrumentos inovadores de articulação no âmbito público e privado para a melhoria da qualidade e quantidade das águas, bem como ferramentas de boa gestão da comunicação e de rede digital, que se prestem a fornecer aporte de ideias e metodologias à sociedade para implementar e fortalecer devidas medidas de integridade de forma proativa;
- L. Utilizar instrumentos inovadores que fomentem o *compliance* no setor público, boas práticas socioambientais, protocolos de boas práticas com setores empresariais, diretrizes obrigatórias em Planos, Programas e Projetos dos diversos setores, visando à efetivação de metas de qualidade de água e à priorização das compensações ambientais e do Sistema de Unidade de Conservação para a preservação das águas das bacias hidrográficas;
- M. Realizar a gestão da Comunicação e a rede digital inteligente de informação propostas no Projeto Conexão Água, que visam a conectar iniciativas de boas práticas socioambientais e dar aplicabilidade a estudos acadêmicos, e
- N. Funcionar como um projeto facilitador de compartilhamento de ideias e resultados de projetos afins incentivados pelo projeto Conexão, à luz de importantes indicadores, como o da saúde, do desenvolvimento sustentável, da melhor tecnologia aplicável e de efetivo controle de riscos.

**Os principais produtos previstos do *Projeto Conexão Água: Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade* são:**

- I. Dar continuidade ao Projeto do Diagnóstico da situação qualitativa e institucional, com o levantamento de programas, projetos, políticas e legislações de gestão das águas;
- II. Dar continuidade aos programas de Benchmarking na busca e troca de experiências bem sucedidas nacionais e internacionais;
- III. Dar continuidade às Reuniões Técnicas visando à articulação institucional colaborativa de projetos e experiências com a participação interdisciplinar;

- IV. Dar continuidade às edições do Boletim das Águas com a publicação de artigos e documentos relacionados com os assuntos do Projeto Conexão Água e de interesse dos membros do Ministério Público;
- V. Dar continuidade à implementação do Manual de Atuação pela Melhoria da Qualidade das Águas com Guias de Orientação Técnica para a atuação do Ministério Público, programas e cursos de capacitação a distância;
- VI. Criação de Novo Portal Digital do Projeto Conexão Água com ferramentas de TI-Tecnologia de Informação (1ª fase lançada);
- VII. Promover e instrumentalizar as estratégias de atuação do Ministério Público por Bacia Hidrográfica, utilizando o Boletim das Águas, o Manual e o Portal.

Encontram-se abaixo a descrição de ações e atividades propostas que estão em implementação, de acordo com o escopo do Projeto Conexão Água:

- 1) Portal Conexão Água: espaço virtual que permite o cruzamento de dados e informações referentes a recursos hídricos, meio ambiente e saúde ambiental. Trata-se da consolidação de um banco de informação de gestão virtual integrado e interativo sobre qualidade da água, que abará o conteúdo do Boletim das Águas, links para sites parceiros e fórum de diálogos sobre qualidade da água e link para fornecer informações visando promover a atuação regionalizada do Ministério Público por Bacia Hidrográfica.
- 2) Aplicativo Eco Tangarazinho: aplicativo que propiciará a conscientização e educação para a sustentabilidade, a partir do estímulo à implementação efetiva do aplicativo por crianças e adolescentes da rede pública de ensino, em projetos incentivados pelo Projeto Conexão Água.
- 3) Divulgação do Projeto, com a nova Edição do Boletim das Águas: melhor catalogado com palavras-chave de busca, no qual haverá publicação de artigos e documentos relacionados aos assuntos do Projeto Conexão Água e de interesse dos membros do Ministério Público. Recuperação das 14 Edições da Revista das Águas. Aproximação de parceiros internacionais para o Projeto.
- 4) Treinamento e Capacitação: promoção de Cursos Virtuais de Capacitação realizados em parceria com a ESMPU e Implementação do Manual de Atuação "Efetivação do Enquadramento e de Metas de Qualidade das Águas no Brasil", em cursos a distância.
- 5) Publicação do *Manual de Atuação "Efetivação do Enquadramento e de Metas de Qualidade das Águas no Brasil*, realizada em parceria pela 4ªCCR/MPF com a ESMPU.
- 6) Sinergia das Metodologias e do Compartilhamento de Resultados Positivos dos Projetos Incentivados e dos Produtos do Projeto Conexão Água: o Projeto Conexão Água promoverá a sinergia, a articulação e o compartilhamento de ideias e resultados por meio de reuniões técnicas, incluindo ferramentas inovadoras de boas práticas na gestão das águas.
- 7) Projeto Conexão Governança e Sustentabilidade/Série Desafios-Sustentabilidade: projeto de educação ambiental realizado pelo Ministério Público Federal (MPF) e parceiros com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE/SP), que versará sobre os desafios para a sustentabilidade. O projeto tem por objetivo colaborar na formação, capacitação, aprofundamento e atualização do conhecimento dos professores da rede pública em todos os níveis.
- 8) *Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água*: composta por um grupo de Conselheiros membros do Ministério Público (70%) e de colaboradores externos de renomado conhecimento, representantes da academia, judiciário e sociedade civil

(30%). A Comissão Consultiva terá por responsabilidade auxiliar e assessorar a Gerência do Projeto Conexão Água em assuntos técnicos, jurídicos, institucionais e científicos, buscando aderência aos princípios e valores estabelecidos pelo MPF.

- 9) *Comissão de Gestão da Comunicação*: formada por servidores da área de comunicação do MPF, com a colaboração de voluntários para elaboração do plano de comunicação do Projeto Conexão Água, sendo que a execução da estratégia de comunicação será executada exclusivamente pela SECOM/PGR (com apoio eventual da ASCOM/PRR3ª Região).